



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004252/2019 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2019, às 11:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 018/2019 – PMSMT, *objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Urnas e Serviços Funerários, destinadas às Famílias carentes atendidas pelos Programas Sociais da Secretária Municipal de Promoção Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrado a presença de apenas 01 (uma) empresa: **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME** CNPJ/MF: 30368.334/0001-83, representada pelo Sr. Fernando da Rocha Laurindo, RG: 1.557.627 – SSP/PI e CPF: 814.465.863-91. Dado início à fase de credenciamento do representante da empresa acima citada e à vista dos documentos por ele apresentado, assim como a declaração relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e na presença do representante da licitante, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seus conteúdos, nele apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, informando o valor: **NACIONAL PAX** apresentou proposta no valor global de R\$: 179.390,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e noventa reais), ainda que em conformidade com o edital e termo de referência, sendo, portanto, declarada CLASSIFICADA. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos da proposta, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentada sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade da proposta da empresa acima citada, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de Lances/negociação direta, nos termos do edital, e convocou o representante presente, para negociação direta, onde o representante se manifestou ofertando lance no valor global de R\$: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Encerrado a etapa de Lances/negociação direta com a empresa e aceito a proposta pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORA do certame a empresa **NACIONAL PAX**



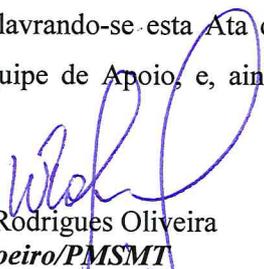
ESTADO DO PIAUÍ

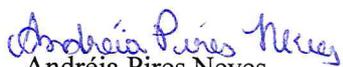
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

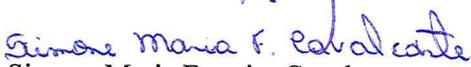
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME CNPJ/MF: 30.368.334/0001-83, conforme consta da proposta apresentada no valor global de **RS: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro procedeu a abertura do envelope Documentos de Habilitação da empresa e após a análise pelos membros da equipe de apoio e na presença da representante da licitante, constatou-se, que a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME CNPJ/MF: 30.368.334/0001-83**, apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que a empresa vencedora deverá apresentar proposta readequada conforme o percentual de desconto ofertado em forma linear para todos os itens do certame no prazo de 72 (setenta e duas) horas e declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires Neves
Presidente da CPL (Membro da equipe)


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária da CPL (Membro da equipe)


GEORGE SOUSA ALVES
Membro equipe de apoio

LICITANTE:


NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 30368.334/0001-83